

CIRCULAR Nº 02 ESCLARECIMENTOS

Resposta a pedido de esclarecimento

Licitação: PLE-011/26

Objeto: Contratação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e exames complementares conforme Norma Regulamentadora NR 7, Portaria 3.214/78.

A Comissão de Licitação recebeu os questionamentos abaixo, que disponibiliza, com as respectivas respostas, conforme orientação da área técnica, para conhecimento de todos os interessados:

1. No item 7, do Termo de Referência, nos informa que deverá ser cotado consultas ocupacionais por especialidades, contudo, não é informado quais as especialidades em si a SCGÁS necessita serem realizadas, desde modo, questionamos quais seriam essas especialidades, se já há um rol pré-definido sobre estas consultas.

RESPOSTA: 1.1 Especialidades médicas das consultas ocupacionais

As consultas ocupacionais por especialidades previstas no Termo de Referência destinam-se, principalmente, à avaliação de candidatos aprovados em concurso público inscritos nas vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD), visando à comprovação da condição declarada, conforme legislação aplicável.

As especialidades poderão variar conforme a deficiência informada pelo candidato e a necessidade técnica identificada pelo médico do trabalho responsável, podendo incluir, exemplificativamente:

- Ortopedia;
- Psiquiatria;
- Psicologia;
- Oftalmologia;
- Neurologia;
- Otorrinolaringologia;
- entre outras especialidades pertinentes à avaliação clínica necessária.

Ressalta-se que tais consultas também poderão ser utilizadas para atendimento de empregados da SCGÁS, sempre mediante necessidade identificada pela Companhia e avaliação técnica do médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

2. As consultas deverão ser realizadas por médicos especialistas com título reconhecido (RQE) ou há outro critério de qualificação exigido?

RESPOSTA: Qualificação dos profissionais especialistas

As consultas deverão ser realizadas por profissionais médicos legalmente habilitados e, quando aplicável à especialidade médica correspondente, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE), observadas as exigências do Conselho Federal de Medicina e demais normas aplicáveis.

3. A respeito dos atendimentos a serem realizados na cidade de Florianópolis, sede da Companhia, informa o edital no item 10, que deverá ser localizado a 1km de distância: Local de Execução dos Serviços: Florianópolis (Bairro Centro até 1 km da sede da SCGÁS) e nas cidades de Blumenau, Joinville, Criciúma e Lages (cidades onde se localizam as Bases Operacionais e Posto Avançado).

RESPOSTA: Distância máxima de atendimento em Florianópolis

A exigência estabelecida para o município de Florianópolis decorre de critério operacional e de eficiência administrativa na gestão dos atendimentos ocupacionais, considerando a dinâmica das atividades da Companhia.

A possibilidade de deslocamento a pé durante o horário de expediente visa:

CIRCULAR Nº 02 ESCLARECIMENTOS

- otimizar o tempo de atendimento, reduzindo períodos de ausência dos empregados;
- evitar a necessidade de logística adicional de transporte;
- proporcionar maior previsibilidade e agilidade na realização dos exames ocupacionais.

Adicionalmente, a SCGÁS possui a Norma de Gestão Empresarial nº 023.3, que estabelece diretrizes para ausências de empregados durante a jornada de trabalho, dispondo que consultas, exames e tratamentos médicos estão limitados ao tempo necessário para atendimento e deslocamento, observado o limite máximo de 2 (duas) horas por ocorrência.

Conforme referido normativo:

“Consultas, exames e tratamentos do empregado e para acompanhamento, mediante comprovação e nos seguintes limites, por empregado:

Atendimento Médico (consultas, exames ou procedimentos de curta duração): para o empregado ou para acompanhar filho menor de idade (até 21 anos), cônjuge e dependente legal.

Até 15 (quinze) ocorrências por ano, para o tempo necessário à realização do atendimento e deslocamento, limitado a 2 (duas) horas por ocorrência.”

Tal regramento interno reforça a necessidade de proximidade do local de atendimento em Florianópolis.

Ressalta-se que a referida exigência aplica-se exclusivamente à sede administrativa da Companhia em Florianópolis, onde há maior concentração de empregados e maior demanda recorrente de atendimentos ocupacionais, conforme efetivo aproximado abaixo:

- Florianópolis: 139 empregados e 26 estagiários;
- Joinville: 5 empregados e 1 estagiário;
- Blumenau: 5 empregados;
- Criciúma: 5 empregados e 1 estagiário;
- Lages: 1 empregado.

Nas demais localidades, os deslocamentos poderão ocorrer mediante utilização de veículo disponibilizado pela Companhia, considerando a realidade operacional específica de cada unidade.

4. Ainda no que se refere às demais cidades informadas no item 10 do T.R, onde se localizam as Bases Operacionais e os Postos Avançados da Companhia, verificamos que o edital não informa os respectivos endereços. Diante disso, solicitamos, por gentileza de informar tais localizações, uma vez que essas informações são necessárias para a adequada análise dos custos e correta formulação da proposta.

RESPOSTA: Os endereços das bases operacionais são:

Base Norte Catarinense – Joinville

Rua São Paulo, 2415 – Itaum – CEP 89210-000

Base Vale do Itajaí – Blumenau

Rua Dois de Setembro, 1741 – Salas 15, 16 e 17 – Itoupava Norte – CEP 89052-002

Base Sul Catarinense – Criciúma

Rua Henrique Lage, 215 – Salas 401 e 402 – Centro – CEP 88801-010

Posto Avançado – Lages

Av. Belizário Ramos, 5623 – Centro – CEP 88508-099

A exigência de localização prevista no edital deverá ser observada pelas licitantes, sendo sua análise realizada pela Comissão de Licitação com base na aderência à finalidade operacional da contratação e às necessidades administrativas da Companhia.

CIRCULAR Nº 02 ESCLARECIMENTOS

5. No que se refere às demais unidades, esclarecemos que possuímos ampla rede credenciada em todo o Estado de Santa Catarina e também em território nacional, a qual é utilizada exclusivamente como apoio operacional, sempre sob nossa gestão, supervisão e responsabilidade integral. Esclarecemos, ainda, que toda a administração dos serviços — desde o agendamento, a execução, a emissão e a entrega dos laudos, até o faturamento e o controle de qualidade — é realizada pela matriz, assegurando-se, assim, a necessária rastreabilidade, padronização e responsabilidade total pela execução contratual.

RESPOSTA: Utilização de rede credenciada e responsabilidade técnica

A utilização de rede credenciada para apoio operacional nas demais localidades não afasta a responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto contratual.

A contratada deverá garantir a padronização técnica dos atendimentos, a rastreabilidade das informações, a adequada gestão dos documentos ocupacionais e o atendimento às diretrizes legais e normativas aplicáveis, permanecendo integralmente responsável perante a SCGÁS pela qualidade e execução dos serviços.

Adicionalmente, a contratada deverá assegurar que o médico do trabalho responsável pelo PCMSO atenda às demandas da contratante sempre que necessário, inclusive para alinhamentos técnicos, avaliações ocupacionais e suporte às ações de saúde ocupacional da Companhia. Os endereços adicionais estão citados acima.

6. Quantos são os servidores/colaboradores por endereço?

RESPOSTA: Quanto aos colaboradores por endereço a alteração frequente, sendo estes concentrados na Sede em Florianópolis. Para fins estimativos aproximados na Sede em torno de 120 colaboradores e demais unidades em média de 5 colaboradores.

7. Por fim, considerando que no Portal da Transparência não constam contratos relacionados ao objeto de prestação de serviços em Medicina Ocupacional ora licitado, somente há informações dos processos que já foram abertos:

RESPOSTA: O contrato anterior está em anexo, conforme já disponibilizado anteriormente, no caso o processo anterior foi uma Dispensa de Licitação.

Nota: Observar no que tange os documentos anexos, as diretrizes da Lei nº 13.709 de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), bem como quaisquer outras leis ou normas infralegais relativas à proteção de dados pessoais.

Giovani Della Rocca
Responsável pela Disputa de Licitação